

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.986 • Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.380, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Designa membro da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015 e,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Eduardo Pereira Raymundo, Gerente, como Assistente Técnico-Socioambiental da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 25 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.381, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Altera o decreto nº 2.364 de 29 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº. 2.364/2020, o qual estabelece medidas restritivas as atividades que se especifica, como forma de frear a circulação do Coronavírus - Covid-19, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica vedada a realização presencial de cultos, missas e demais manifestações religiosas, permitida a transmissão via internet. **N.R**

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionamento presencial nas Quartas-Feiras, aos sábados e domingos de igrejas, templos, centros espíritas e demais locais destinados às manifestações religiosas, limitado a duas celebrações diárias, observadas as normas de biossegurança já editadas. **N.R**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 367, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO EUDES DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Operacionais II, mat. 8968, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.986 • Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



de 1º de agosto de 2020.

Corumbá, 25 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 369, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, da servidora **ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO**, Profissional de Serviços de Saúde e Profissional de Educação, matrículas 3778 e 5381, ambos com carga horária de 20 horas, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 21 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 370, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, da servidora **GISELE GONZALES ESCOLHANTE**, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 9287, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 21 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 36/2020.

Processo: 29.696/2019 - PP nº 09/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e L DA C VAZ EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROÇADA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 3.789.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....6
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....6

25.91.10.122.103.2671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO CORUMBÁ
-----------------------	---

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.305.103.2673	Gerenciamento das Ações do Programa Nacional HIV/Aids e outras DSTs - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / PAB FIXO - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2681	Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.103.2683	Gerenciamento da Farmácia Popular - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.304.103.2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO CORUMBÁ

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde



25.91.10.302.103.2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - PROCIDADÃO CORUMBÁ
-----------------------	--

Data da Assinatura: 28/08/2020.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L DA C VAZ EIRELI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 033/2018. Processo: 32757/2018. Concorrência nº 010/2018
 Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.**
 Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DOM BOSCO, CENTRO, UNIVERSITÁRIO, AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POPULAR NOVA E CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência em 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 32757/2018 - Concorrência nº. 10/2018.
 Cláusula Segunda - Fica readequada a planilha orçamentária do contrato em epígrafe, com reflexo financeiro, alterando-se o valor inicialmente contratado, por meio da supressão quantitativa, no valor de R\$ 1.049.552,84 (Um milhão quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o que representa um percentual de 7,32% (Sete vírgula trinta e dois por cento) do valor total contratado, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 13.285.600,19 (Treze milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais e dezenove centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 32757/2018 - Concorrência nº. 010/2018, os quais passam a integrar este instrumento de aditamento.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Quarta - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 11/08/2020.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo nº 7.553/2020.
 Objeto: aquisição de materiais permanente 03 (três) motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2020 ao dia 08 de setembro às 07h00.
 Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2020 (horário de Brasília).
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 25 de agosto de 2020.
 (a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 004/2018 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Campo Grande/MS - Processo nº 221.821/2017
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araiun Eireli - ME
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 004/2018 pelo período de 03 (três) meses ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 221.821/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de julho de 2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araiun Pinheiro Eireli - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 016/2020 - SISP

Processo nº. 13121/2020 - Concorrência nº. 003/2020
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 30.656.027/0001-60.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá/MS - Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.
 Valor Global: R\$ 4.281.882,87 (Quatro milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
 Vigência Contratual: 13 (Treze) Meses
 Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA
 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 Ficha Orçamentária: 1630
 Data da Assinatura: 21/08/2020
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues - JFR Arquitetura e Construção Eireli.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo - 27830/2018. Contrato Administrativo -032/2018. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto - Contratação de empresa especializada em obras/ serviços de engenharia para construção da Casa de Acolhimento Infantil no Município de Corumbá/MS.
 Cláusula Primeira Ficam reprogramados os itens 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 7.06, 9.01, 9.02, 9.03, 9.04 da planilha orçamentária do contrato, com acréscimo de R\$ 68.735,95 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor contratado, passando o contrato a ter o valor de R\$ 1.553.212,81 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta e um centavos), de acordo com a justificativa técnica de fls. 1.099-1.102, acolhida à fl. 1.124, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 27830/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 21/08/2020.
 Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo/ Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 189/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AELSO JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula 6600, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 08/02/2020 e término em 07/05/2020, conforme processo nº 5506/2020 de 17/02/2020;
- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 13/02/2020 e término em 12/04/2020, conforme processo nº 5784/2020 de 18/02/2020;
- **CARLOS ROBERTO DE PINHO PEREIRA**, matrícula 3274, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 11/02/2020 e término em 17/02/2020, conforme processo nº 5763/2020 de 18/02/2020;
- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 30/12/2019 e término em 29/02/2020, conforme processo nº 1310/2020 de 14/01/2020;
- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com



início em 03/02/2020 e término em 17/02/2020, conforme processo nº 6209/2020 de 21/02/2020;

- **EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/02/2020 e término em 26/02/2020, conforme processo nº 5503/2020 de 17/02/2020;

- **HELENA CRISTINA BENITES CORREA**, matrícula 13174, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/01/2020 e término em 14/01/2020, conforme processo nº 1591/2020 de 16/01/2020;

- **JANICE VILANOVA DE MOURA**, matrícula 3592, Agente de Atividades de Saúde II, lotada Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 05/02/2020 e término em 04/04/2020, conforme processo nº 5814/2020 de 18/02/2020;

- **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO**, matrícula 12902, Profissional de Educação, lotado Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2020 e término em 22/02/2020, conforme processo nº 6246/2020 de 21/02/2020;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/02/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 5768/2020 de 18/02/2020;

- **LUCELIA CARMEN DA SILVA**, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/02/2020 e término em 17/04/2020, conforme processo nº 6241/2020 de 21/02/2020;

- **MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 376, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 5757/2020 de 18/02/2020;

- **MARILENE DA CRUZ MARTINS**, matrícula 196 e matrícula 13486-1, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 22/12/2019 e término em 31/12/2019, conforme processo nº 6256/2020 de 21/02/2020;

- **MARILZA DOS SANTOS SILVA SANTOS**, matrícula 2373, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 17/02/2020 e término em 28/02/2020, conforme processo nº 5726/2020 de 18/02/2020.

- **MARILZA ELIANE SENNA ORTIZ**, matrícula 3795, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 5825/2020 de 18/02/2020;

- **MECIA VANUIRI BARBANT**, matrícula 4294, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 07/02/2020 e término em 12/02/2020, conforme processo nº 5722/2020 de 18/02/2020;

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 03/01/2020 e término em 06/01/2020, conforme processo nº 6258/2020 de 21/02/2020;

- **RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY**, matrícula 9990, Analista de Gestão Governamental 2º categoria, lotada na Governadoria Municipal, 14 (quatorze) dias, com início em 11/03/2020 e término em 24/03/2020, conforme processo nº 9484/2020 de 31/03/2020;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrícula 2574-2 e matrícula 2802-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/02/2020 e término em 17/03/2020, conforme processo nº 6119/2020 de 20/02/2020;

- **ROGERIO CIABATARI SIMOES**, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 31/12/2019 e término em 03/01/2020, conforme processo nº 6260/2020 de 21/02/2020;

- **ROGERIO CIABATARI SIMOES**, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/01/2020 e término em 13/01/2020, conforme processo nº 6259/2020 de 21/02/2020;

- **ROSIANE SERATAIA**, matrícula 5989, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/02/2020 e término em 16/02/2020, conforme processo nº 5557/2020 de 17/02/2020;

- **RUI GOMES PEDROSO**, matrícula 3325, Guarda Civil Municipal, lotado

na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 31/12/2019 e término em 06/01/2020, conforme processo nº 6260/2020 de 21/02/2020;

- **TATIANE ROBERTO DA SILVA**, matrícula 5590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/02/2020 e término em 27/02/2020, conforme processo nº 5798/2020 de 18/02/2020;

- **SILMARA DE MAGALHAES MORAES**, matrícula 9985, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 6357/2020 de 27/02/2020.

Corumbá, MS, 27 julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 190/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALAN MARCIO TERREDOR ALZAMENDE**, matrícula 2575, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/03/2020 e término em 01/04/2020, conforme processo nº 7368/2020 de 06/03/2020;

- **ALCIDES GALHARTE NETO**, matrícula 3425, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 6673/2020 de 02/03/2020;

- **ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 5916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 26/02/2020 e término em 10/03/2020, conforme processo nº 6718/2020 de 02/03/2020;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/03/2020 e término em 11/03/2020, conforme processo nº 6875/2020 de 03/03/2020;

- **CHERMOM DA SILVA REGO**, matrícula 3409, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2020 e término em 22/02/2020, conforme processo nº 6659/2020 de 02/03/2020;

- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/02/2020 e término em 02/08/2020, conforme processo nº 6545/2020 de 28/02/2020;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ MONACO**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/02/2020 e término em 02/03/2020, conforme processo nº 6987/2020 de 04/03/2020;

- **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA**, matrícula 12882, Técnico de Organização Escolar II, lotada Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 6543/2020 de 28/02/2020;

- **EBER GONÇALVES**, matrícula 4886, Profissional de Educação, lotado Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/02/2020 e término em 05/03/2020, conforme processo nº 6691/2020 de 02/03/2020;

- **ELIZETE ELIAS DA SILVA**, matrícula 5055, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 6869/2020 de 03/03/2020;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 6980/2020 de 04/03/2020;



- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 6547/2020 de 28/02/2020;
- **EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 26/04/2020, conforme processo nº 6733/2020 de 02/03/2020;
- **FATIMA SANTANA ARRUDA**, matrícula 5964, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/02/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 5824/2020 de 18/02/2020.
- **GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 07/02/2020 e término em 26/02/2020, conforme processo nº 4354/2020 de 10/02/2020;
- **GLORIA FATIMA SARATAIA MENACHO**, matrícula 4957, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/02/2020 e término em 23/02/2020, conforme processo nº 6892/2020 de 03/03/2020;
- **JENNIFFER MOLINA PRADO**, matrícula 4054, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/03/2020 e término em 16/03/2020, conforme processo nº 6871/2020 de 03/03/2020;
- **JOANA D'ARC GOMES BRAGA**, matrícula 5443, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 6990/2020 de 04/03/2020;
- **JOSE LEOPOLDO MELGAR CHAVEZ**, matrícula 3332, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 19 (dezenove) dias, com início em 03/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 6842/2020 de 03/03/2020;
- **JOSE LEOPOLDO MELGAR CHAVEZ**, matrícula 3332, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 27/02/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 6843/2020 de 03/03/2020;
- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2020 e término em 31/03/2020, conforme processo nº 6890/2020 de 03/03/2020;
- **LUCIA IZABEL ALDANA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/02/2020 e término em 26/02/2020, conforme processo nº 6227/2020 de 21/02/2020;
- **LUCIENE MAGALHAES BARACAT**, matrícula 1342, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/02/2020 e término em 28/03/2020, conforme processo nº 6850/2020 de 03/03/2020;
- **LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/03/2020 e término em 16/03/2020, conforme processo nº 7371/2020 de 06/03/2020;
- **MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS**, matrícula 2276, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2020 e término em 31/03/2020, conforme processo nº 6878/2020 de 03/03/2020;
- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 41 (quarenta e um) dias, com início em 03/02/2020 e término em 14/03/2020, conforme processo nº 3543/2020 de 20/02/2020;
- **NADIR TACEO GARCIA NUNES**, matrícula 5667-7 e matrícula 13470-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 10/02/2020 e término em 29/02/2020, conforme processo nº 6232/2020 de 21/02/2020;
- **NILZA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 6650/2020 de 02/03/2020;
- **ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1808, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 07 (sete) dias, com início em 19/02/2020 e término em

25/02/2020, conforme processo nº 6853/2020 de 03/03/2020;

- **SANANDREIA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 4955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 6541/2020 de 28/02/2020;

- **SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES**, matrícula 7869, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/03/2020 e término em 05/03/2020, conforme processo nº 6986/2020 de 04/03/2020;

- **SEBASTIAO ADAO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 5609, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/02/2020 e término em 24/03/2020, conforme processo nº 6544/2020 de 28/02/2020;

- **THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI**, matrícula 7876, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/03/2020 e término em 07/03/2020, conforme processo nº 7369/2020 de 06/03/2020.

Corumbá, MS, 27 julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 191/2020.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 8057/2020 de 11/03/2020;

- **ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO**, matrícula 790, Auditor Fiscal da Receita Municipal categoria especial, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 06/01/2020 e término em 15/01/2020, conforme processo nº 1307/2020 de 14/01/2020;

- **ELIANO BOTTEGA EBELING**, matrícula 4088, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 06/01/2020 e término em 09/01/2020, conforme processo nº 7052/2020 de 04/03/2020;

- **EWERTON DA SILVA CAMPOS**, matrícula 6892, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 19/12/2019 e término em 28/12/2019, conforme processo nº 7055/2020 de 04/03/2020;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrícula 13502-1 e matrícula 4252-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 02/03/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 7623/2020 de 09/03/2020;

- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/03/2020 e término em 10/03/2020, conforme processo nº 7635/2020 de 09/03/2020;

- **JONEIZE SELESQUE QUEVEDO COSTA**, matrícula 5402, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 6542/2020 de 28/02/2020;

- **JOSIANE DOS SANTOS MALDONADO**, matrícula 9203, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 58028/2020 de 11/03/2020;

- **JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 7560, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/03/2020 e término em 05/03/2020, conforme processo nº 7560/2020 de 09/03/2020;



- **KARLA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/02/2020 e término em 13/04/2020, conforme processo nº 6979/2020 de 04/03/2020;

- **ROSIANE SILVA DE AMORIM**, matrícula 6935, Analista de Gestão Governamental 1º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/03/2020 e término em 08/03/2020, conforme processo nº 8002/2020 de 11/03/2020;

- **VALQUIRIA MARIA DA SILVA**, matrícula 9834, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/02/2020 e término em 08/02/2020, conforme processo nº 7622/2020 de 09/03/2020;

- **ZURANILDA VALERIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/02/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 8038/2020 de 11/03/2020.

Corumbá, MS, 27 de julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº014/2020**, com validade de 24 meses, a contar de 14/08/2020, para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS**, localizada nos bairros Nova Corumbá, Popular Nova, Jardim dos Estados, Guarani, Previsul e Guatós, Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº51/2019

1º Aditivo ao Contrato 51/2019

PARTES: DEBORA DE OLIVEIRA SOAREZ FERREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Debora de Oliveira Soarez Ferreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº50/2019

1º Aditivo ao Contrato 50/2019

PARTES: TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Telma Maria da Silva Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº52/2019

1º Aditivo ao Contrato 52/2019

PARTES: MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Maria Madalena Gomes dos Santos.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 030/CMAS - 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS da Entidade MSMT -

Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 118ª Reunião Ordinária no dia 25/08/2020 e registrada na Ata 202ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco com nº 009/2020 com validade de 25/08/2020 à 25/08/2022 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 031/CMAS - 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS do Projeto "Fortalecendo Vínculos, Unindo Gerações" da Entidade Inspeção Imaculada Auxiliadora/Obra Social Madre Mazzarello e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 118ª Reunião Ordinária no dia 25/08/2020 e registrada na Ata 202ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição do Projeto "Fortalecendo Vínculos, Unindo Gerações" da Entidade Inspeção Imaculada Auxiliadora/Obra Social Madre Mazzarello - com nº 010/2020 com validade de 25/08/2020 à 25/08/2021 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 032/CMAS/2020 - 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Santa Mônica, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 118ª Reunião Ordinária no dia 25/08/2020, registrada na Ata 202ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Santa Mônica - Pantanal do Paiaguás/MS - com nº 018/2020 com validade de 25/08/2020 à 25/08/2021 Por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS

TERCEIROS

EDITAL DE REQUERIMENTO

CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para a atividade de **ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO SUPERIOR**, localizada na Rua Dom Aquino, nº 1.037, Centro, Município de Corumbá-MS.